DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.087 - DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022
(Republicação para correção ...)

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 02/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município e**,**

Considerando o cumprimento de todos os dispositivos constantes do Edital de Abertura das Inscrições para o Processo Seletivo nº 02/2022 ...

Considerando o acompanhamento de todo Processo Seletivo nº 01/2021, pela Comissão Municipal nomeada através da Portaria nº 22.606, de 14/01/2022 ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº. 02/2022, em face do reconhecimento da regularidade dos procedimentos administrativos, para a contratação de profissionais de saúde, dentre os quais: ***assistente social, enfermeiros, técnicos de enfermagem e vigilante sanitário,*** pelo tempo determinado de 180 (cento e oitenta) dias, com previsão de prorrogação automática por até mais cento e oitenta dias, ou no tempo em que durar as ações e serviços de combate ao avanço da pandemia do covid-19, ou a critério da necessidade da Administração Pública, ou ainda, até que se conclua a homologação de concurso público, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse da saúde pública.

§ 1º - A presente homologação é realizada a partir da conclusão dos trabalhos relativos aos empregos público supracitados do certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

§ 2º -O Processo Seletivo Simplificado terá a validade inicial de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por até igual período, observado o prazo limite de 180 (cento e oitenta) dias previsto para situações de emergência no inciso IV, do artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93, e, caso ainda houver necessidade de relevante interesse da saúde pública, a prorrogação dar-se-á enquanto durar às medidas de prevenção e combate à pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

§ 3º - Observada, rigorosamente, a ordem de classificação, os candidatos deverão atender a convocação para anuência, com vistas à contratação por tempo determinado, sob pena de perderem o direito de admissão, em favor do interessado seguinte.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 04 de fevereiro de 2022.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 4.187 - DE 21 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 02/2022, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 4.087, DE 04/02/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município e**,**

Considerando ser importante para a Municipalidade a prorrogação de vigência do Processo Seletivo nº 02/2022, para que, em havendo necessidade da contratação de Assistente Social, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Vigilante Sanitário, em caráter emergência para ações e serviços de combate ao Covid-19, haja processo seletivo vigente para convocação de candidatos habilitados e classificados ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogada a vigência do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº. 02/2022, homologado através do Decreto nº 4.087, de 04/02/2022, para a contratação de profissionais de saúde – ***Assistente Social, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Vigilante Sanitário***, pelo tempo determinado de mais 180 (cento e oitenta) dias, para que, em havendo necessidade de contratação temporária e de excepcional interesse público, em caráter emergência para ações e serviços de combate ao Covid-19, haja processo seletivo vigente para convocação de candidatos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 21 de julho de 2022.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

COMUNICADO
SUSPENSÃO DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 117/2022
Objeto: Contratação de serviço de "cuidador", pessoa jurídica, para acompanharem e auxiliarem estudantes com deficiência e/ou Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD-AUTISMO) severamente comprometidos, no desenvolvimento de atividades rotineiras, quando este não conseguir realiza-las de forma autônoma, a critério da Secretaria de Educação e Equipe Técnica Pedagógica – Educação Especial/ Inclusão, além de encaminhamento médico especializado. A Comissão de Licitação, comunica a todos os interessados, que **fica suspensa a sessão do Pregão Presencial n° 117/2022**, inicialmente prevista para o dia 25/07/2022, às 09:15 horas, por motivo impugnação de empresa interessada; e necessidade de retificação do edital, devendo os interessados aguardar a reabertura do prazo inicialmente estabelecido. Guariba, 21 de Julho de 2022. Allan Diego Rodrigues Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo SLP nº 304/2022 – Pregão Eletrônico n° 106/2022 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços especializados para a frota de veículos da municipalidade. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: Marcos Antônio Abramo - ME - lote de nº 05 - R$ 33.000,00; João Jose Neves Cardozo Guariba – ME - lote de nº 6 - R$ 50.150,00.

Processo SLP nº 294/2022 - Pregão Presencial n° 102/2022 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para prestação de serviços de serralheria, fornecimento e instalação de porta cadeados com proteção antifurto, para manutenção dos prédios públicos municipais. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: Franciele Cristina Laroca Barbosa – ME – lote nº 01 - R$ 100.000,00; Benedito Sérgio Lúcio da Silva – ME – lote nº 02 - R$ 8.500,00.

Processo SLP nº 335/2022 – Tomada de Preços nº 018/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante empreitada global, para reforma e adaptação do Antigo prédio do Centro do Professor e Apoio aos Professores de Guariba "Profª. Marlene Toniati Garavelo", para instalação do Poupatempo no Município de Guariba – SP. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: HD Soluções em Urbanização Ltda – ME, no valor total de R$ 73.010,66.

Processo SLP nº 225/2022 – Dispensa nº 011/2022 - Chamada Pública nº 001/2022 - Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: SANDRA APARECIDA GARCIA VIZENTIM - lotes de nºs 04, 11, 29, 35, perfazendo o valor total de R$ 25.842,15; ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO GUARANI – AAFAGUA - lotes de nºs 06, 07, 10, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 31, 33, 36, 38, 41, 43, 44, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 58 e 59, perfazendo o valor total de R$ 278.862,45; ASSOCIACAO AGROECOLOGICA PEQUENOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR FRATERRA - lotes de nºs 15, 34, 41 e 57 perfazendo o valor total de R$ 234.226,95; COOP AGROEC DE MANEJO E CONS DA BIODIV DOS AGRIC FAM DO ASS SEPE TIARAJU – COOPERECOS - lotes de nºs 15, 34, 41 e 57 perfazendo o valor total de R$ 234.226,95; ASSOCIACAO VIDA ORGANICA – AVIOR - lotes de nºs 06, 07, 09, 17, 18, 26, 31, 33, 38, 45, 49, 51, 55 e 58, perfazendo o valor total de R$ 195.689,13; COOPERATIVA ORGANICA AGROFLORESTAL COMUNA DA TERRA – COMUNA - lotes de nºs 06,09, 18, 19, 28, 31, 36, 37, 38, 46, 51 e 55, perfazendo o valor total de R$ 161.449,04; COOPERATIVA AGROECOLOGICA MAOS DA TERRA – COMATER - lotes de nºs06, 19, 36, 38, 51, 55 e 60, perfazendo o valor total de R$ 55.919,29; COOPERATIVA DE TRABALHO DAS MULHERES AGRICULTORAS DO HORTO GUARANY – COOPERMAG - lotes de nºs 02, 03, 06, 09, 10, 13, 16, 18, 21, 22, 28, 30, 31, 38, 43, 45, 51, 53, 54, 56 e 60, perfazendo o valor total de R$ 106.139,06; ASSOCIACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MONTE ALTO (AAFMA) - lotes de nºs 06, 16, 24, 38 e 47, perfazendo o valor total de R$ 72.569,35; ASSOCIACAO DA AGRICULUTRA FAMILIAR DA ALTA MOGIANA – NUTRICAMPO - lote de nº 39, perfazendo o valor total de R$ 42.410,40; ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUCAI - lotes de nºs 02, 13, 20, 24, 30 e 47, perfazendo o valor total de R$ 168.006,59; ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOURADOS - lotes de nºs 48 e 52, perfazendo o valor total de R$ 16.088,15; ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAQUARITINGA – APRAFT - lote de nº 48, perfazendo o valor total de R$ 4.854,15.

Guariba, 21 de Julho de 2022.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº 304/2022 – Pregão Eletrônico n° 106/2022 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços especializados para a frota de veículos da municipalidade. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico n° 106/2022, em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2022				
FORNECEDOR: MARCOS ANTÔNIO ABRAMO - ME				
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
5	150,0	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM TACOGRAFOS EM VEÍCULOS MEDIOS, UTILITARIOS E PESADOS	R$ 220,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/2022
FORNECEDOR: JOÃO JOSE NEVES CARDOZO GUARIBA – ME

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
6	295,0	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E UTILITÁRIOS	R$ 170,00

Processo SLP nº 294/2022 - Pregão Presencial n° 102/2022 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para prestação de serviços de serralheria, fornecimento e instalação de porta cadeados com proteção antifurto, para manutenção dos prédios públicos municipais. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Presencial n° 102/2022, em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/2022				
FORNECEDOR: FRANCIELE CRISTINA LAROCA BARBOSA – ME				
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	2000	HORA	Serviços de manutenção, executados por mão de obra especializada de **serralheiro**; inclusive com emprego, entre outras especialidades, de soldas diversas para consertos de partes danificadas de estruturas metálicas em geral e uso de materiais inerentes, (roldanas, rolamentos, trilhos, cremalheira, guia, suportes de fixação, partes de folha e tela, dobradiças soldadas, troca de partes danificadas) e afins necessários ao reparo da estrutura; tipo: - portas - janelas - grades de proteção - postes de iluminação - mastros - traves - portões em geral - mesas - bancos - cadeiras - suportes de ar condicionado - suportes de motores e bombas - estruturas de pontos de ônibus - grelhas de escoamento - brinquedos de parquinhos - aparelhos de ginastica ao ar livre - postes em geral - barras de apoio em geral - corrimão - lixeiras - desemperramento de janelas basculantes e janelas de correr - e diversos afins. Deverão estar incluídos no preço da HORA ofertado: - todos os equipamentos para execução dos serviços de manutenção; tipo máquinas de soldas diversas, eletrodos, lixadeiras, esmerilhadoras, discos de corte e desbastes, furadeiras e demais afins inerentes à execução do objeto contratado – o emprego de geradores de energia elétrica portáteis quando se fizer necessário - possível desmontagem e consequente remontagem das peças a receberem manutenção – transportes de equipamentos, de pessoal e demais afins até o local de execução dos serviços – possíveis transportes (do local até oficina e vice versa) das peças objeto dos serviços, se assim se fizer necessário ou se for opção do Contratado – fornecimento e aplicação de todos os equipamentos de segurança (cinto de segurança, capacete, luvas, botas, óculos e demais afins) a seus funcionários para a realização segura dos serviços, considerando os riscos inerentes à referida prestação de serviços – fornecimento de andaimes, quando necessários, que deverão passar por inspeção do Departamento de Segurança do Trabalho da Prefeitura antes do início dos trabalhos – demais equipamentos inerentes à execução dos trabalhos visando a segurança dos seus funcionários e a preservação do patrimônio da Municipalidade.	R$ 50,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 359/2022				
FORNECEDOR: BENEDITO SÉRGIO LÚCIO DA SILVA – ME				
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
02	100	UND.	Fornecimento e instalação de porta cadeados com proteção antifurto	R$ 85,00

Guariba, 21 de Julho de 2022. Allan Diego Rodrigues Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Gabinete do Prefeito
CONVÊNIO Nº 01/2018 (Contratualização do SUS)
29º Termo Aditivo
Convênio: participação, de forma complementar, da assistência à saúde pública, observadas as diretrizes do SUS; **Convenente**: Município de Guariba (Secretaria Municipal da Saúde); **Conveniada**: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba; **Objeto**: ações e serviços de média complexidade, alta complexidade, estratégicos e de incentivos previstos no plano de trabalho; **Aditamentos: 1)** Fica prorrogado o prazo de vigência da Contratualização por 6 (seis) meses, no período de 01/07/2022 à 31/12/2022. **2)** Ficam acrescidos os repasses dos recursos municipais, que totalizarão o valor de **R$ 5.069.738,10**, no semestral, e mantidos os repasses dos recursos federais, que totalizarão o valor de **R$ 2.157.777,78,** no semestre. **3)** Fica mantida a cláusula segunda: **"Das responsabilidades da Conveniada",** que incluiu o item 26 no inciso II; **Distribuição dos recursos:** Os repasses dos recursos municipal e federal serão distribuídos, durante seis meses, no valor total e mensal de **R$ 1.204.585,97** e no valor total e semestral de **R$ 7.227.515,82** (abaixo discriminados por fonte de recursos); **Classificações Orçamentárias:** 02.05.01.10.302.0039.2.073000.3.3.90.39 e 02.05.01.10.302.0039.2.121000.3.3.90.39; **Fundamentos legais:** art. 65, §1°, c/c art. 116, da Lei Federal n° 8.666/93; **Assinatura**: 01/07/2022.

Fontes dos recursos	Recursos	Valor Mensal (R$)	Valor Total (06 meses) (R$)
Municipal	Contratualização	818.283,00	4.909.698,00
	SADT Externo (RX / Mamografia)	26.673,35	160.040,10
	Subtotal Recurso Municipal	**844.956,35**	**5.069.738,10**

Fontes dos recursos	Recursos	Valor Mensal	Valor Total
Federal	Produção	125.304,10	751.824,60
	Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar (IGH)	86.641,47	519.848,82

IntegraSUS	3.754,89	22.529,34
Fundo de Ações Estratégicas – FAEC – Cirurgias Eletivas Vasculares	25.000,00	150.000,00
Unidade de Cuidados Prolongados – UCP	118.929,16	713.574,96
Subtotal Recurso Federal	**359.629,62**	**2.157.777,72**
TOTAL (Recurso Municipal e Federal)	**1.204.585,97**	**7.227.515,82**

Guariba, 01 de Julho de 2022. Celso Antônio Romano - Prefeito do Município de Guariba.

RETIFICAÇÃO 4º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2020
(retificação e republicação da cláusula primeira p/ correção)

Pelo presente termo, o ***4º Termo Aditivo*** de 22/03/2022, ***do Contrato Administrativo nº 010/2020,*** firmado entre o ***MUNICÍPIO DE GUARIBA***, representado pelo Prefeito Municipal, ***CELSO ANTONIO ROMANO***, e a empresa ***A.A.S. BENATTI TRANSPORTES - ME***, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.001.202/0001-32, ambos já devidamente qualificados nos autos *do* ***Processo SLP nº 01/2020,*** vinculado ao **Pregão Presencial nº 001/2020,** ***fica retificado na sua cláusula primeira, para efeito de correção e nova publicação na Imprensa Oficial do Município***, observada a seguinte discriminação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a **cláusula primeira**, do **Contrato Administrativo nº 010/2020,** firmado com a ***A.A.S. BENATTI TRANSPORTES – ME*** **- CNPJ sob o nº 35.001.202/0001-32,** para que:

ONDE SE LÊ: **"**As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 010/2022, para manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do preço unitário da diária de locação de caminhão de carroceria e equipe de trabalho (um motorista e dois trabalhadores braçais), à razão do percentual de 50%, para efeito de reajustamento do valor de **R$ 504,41** para **R$ 824,91**, a partir da presente data, com fundamento no **art. 65, inciso II, alínea d,** da **Lei federal nº 8.666/93."**

LEIA-SE: **""**As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 010/2022, para manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do preço unitário da diária de locação de caminhão de carroceria e equipe de trabalho (um motorista e dois trabalhadores braçais), à razão do percentual de 50% sobre o acréscimo percentual de 127,09%, da variação acumulada do preço unitário do óleo diesel, que corresponde ao percentual de razão do percentual de 63,54%, a fim de reajustar o valor da diária de **R$ 504,41** para **R$ 824,91**, a partir do dia 22/03/2022, com fundamento no **art. 65, inciso II, alínea d,** da **Lei federal nº 8.666/93."**

.....

São mantidos em vigor e com plena eficácia, todas as demais cláusulas e condições previstas no 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 084/2019, desde que não conflitem com a retificação promovida na respectiva cláusula primeira, para correção de erro de prazo vigencial. Guariba, 18 de Julho de 2022. *Celso Antônio Romano* - Prefeito Municipal.